



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.655

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.371 de 10 de Julho de 2024	2
PORTARIANº 7.372 de 10 de Julho de 2024	2
PORTARIANº 7.373 de 15 de Julho de 2024	3
PORTARIANº 7.374 de 17 de Julho de 2024	3
PORTARIANº 7.375 de 17 de Julho de 2024	3
PORTARIANº 7.376 de 17 de Julho de 2024	4
PORTARIANº 7.377 de 17 de Julho de 2024	4
PORTARIANº 7.378 de 17 de Julho de 2024	4
PORTARIANº 7.379 de 18 de Julho de 2024	5
PORTARIANº 7.380 de 18 de Julho de 2024	5
PORTARIANº 7.381 de 22 de Julho de 2024	5

LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	7
---	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

REABERTURA DE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS	10
---	----

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.655

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.371 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.371, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

IVONE APARECIDA DA SILVA TARLAU - RG 16.215.350-8 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

MARCIA REGINA FERNANDES - RG 39.083.541-9 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/03/2023 a 11/03/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

ROSA MARIA PIRES GOMES - RG 23.895.904-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais II, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/12/2022 a 04/12/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

VANESSA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO - RG 45.742.011-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de serviços Gerais II, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.372 de 10 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.372, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ALAN MEDRADO BORTOLOSSI - RG 42.940.977-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Lavador de Autos, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/06/2021 a 04/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

APARECIDO DE SOUZA - RG 22.350.656-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

SERGIO DONIZETE SANDRIN - RG 22.542.068-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/07/2024 a 29/07/2024;

LÉIA LUCIANE DE SOUZA DAS CHAGAS - RG 25.822.158-6 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Zelador/Copeira, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 04/11/2022 a 03/11/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 07/08/2024 a 05/09/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.655

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.373 de 15 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.373, DE 15 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre falecimento da servidora pública, de provimento efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando o falecimento da servidora pública municipal Sra. Sandra Merenciano de Souza;

Considerando que referida servidora era detentora do cargo de Trabalhador Braçal I, de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o cargo de Trabalhador Braçal I, declarado vago em virtude do falecimento de seu titular a Sra. SANDRA MERENCIANO DE SOUZA, portadora do R.G. 34.779.837-8 SSP/SP e do C.P.F. nº 275.656.248-37, falecida em 14 de julho de 2024.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.374 de 17 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.374, DE 17 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau médio, ao servidor que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme parecer jurídico, ao servidor Sr. LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, portador do R.G. 23.895.437-7 – SSP/SP, ocupante do cargo público de Operador de Máquina Niveladora – Padrão “M”, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.375 de 17 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.375, DE 17 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau médio, ao servidor que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme parecer jurídico, ao servidor Sr. LEONARDO VIANA MARTINS, portador do R.G. 37.874.351-X – SSP/SP, ocupante do cargo público de Operador de Máquina Niveladora – Padrão “M”, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.655

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.376 de 17 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.376, DE 17 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau médio, ao servidor que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme parecer jurídico, ao servidor Sr. DANIEL CORREIA, portador do R.G. 23.355.877-9 – SSP/SP, ocupante do cargo público de Operador de Máquina Pá – Carregadeira - Retroescavadeira – Padrão “M”, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.377 de 17 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.377, DE 17 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau médio, ao servidor que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme parecer jurídico, ao servidor Sr. DEVAIR BATISTA, portador do R.G. 17.401.919 – SSP/SP, ocupante do cargo público de Operador de Máquina Esteira – Padrão “M”, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.378 de 17 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.378, DE 17 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau médio, ao servidor que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme parecer jurídico, ao servidor Sr. LUCAS HENRIQUE DE LOLLO, portador do R.G. 45.725.309-5 – SSP/SP, ocupante do cargo público de Eletricista de Autos e Máquinas – Padrão “N”, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.655

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.379 de 18 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.379, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau médio, ao servidor que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme parecer jurídico, ao servidor Sr. JORGE ADAMI, portador do R.G. 10.277.654-4 – SSP/SP, ocupante do cargo público de Coveiro – Padrão “G”, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.380 de 18 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.380, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Fica responsável a Sra. Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos, RG. 29.465.195-0 - SSP/SP, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica responsável pelas Assinaturas dos Atos Oficiais do Município no Diário Eletrônico, a servidora pública Sra. Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos, portadora do RG. 29.465.195-0 - SSP/SP e CPF. 278.161.888-89, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG: 26.842.977-7 - SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.381 de 22 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 7.381, DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação do cargo de Diretor Municipal de Educação e Diretor de Escola, que especifica, e dá outras providências.”

Considerando a saída do cargo de Diretor Municipal de Educação da ocupante anterior;

Considerando, que a necessidade de nomeação do cargo de Diretor Municipal de Educação, em nosso município equivalente ao cargo e atribuições do Secretário Municipal de Educação;

Considerando que o nomeado ocupava anteriormente a posição de Diretor de Escola e a necessidade de se preencher referido cargo; Considerando que em ambas nomeações se tem maiores encargos e responsabilidades bem superiores as atribuições anteriormente exercidas por cada um dos nomeados;

Considerando que eventuais referências para tais funções estariam abaixo da atual remuneração dos nomeados;

Considerando a existência de legislação vigente para fins de concessão de gratificação percentual por designações e cumulações de responsabilidades;

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, o Sr. Flávio Henrique Tangarelli, portador do RG: 41.363.747-5 SSP/SP, CPF: 325.173.618-35, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – PEB II, de provimento efetivo, para exercer a função de Diretor Municipal de Educação, em regime de dedicação exclusiva e mediante o recebimento de gratificação a base de 30% do seu cargo de origem, aqui concedido nos termos da legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.655

Art. 2º - Designar a partir desta data, a Sra. Marielen Durval dos Santos Rocha, portadora do RG: 41.363.615-X SSP/SP, CPF: 344.967.398-01, ocupante do cargo público de Professora de Educação Básica – PEB I, de provimento efetivo, para exercer a função de Diretor de Escola, em regime de dedicação exclusiva e mediante o recebimento de gratificação a base de 20% do seu cargo de origem, aqui concedido nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor as Portarias nº 7.327 de 06/06/2024 e 7.338 de 24/06/2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG: 26.842.977-7 - SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.655

LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2.024

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2.021, combinado com o Decreto Municipal n.º 2.195/2.024, fica HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2.024, cujo objeto é a ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP.

1361- EULER NILO PRINCI

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Fórmula para uso oral ou enteral	500	und	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
17	Fórmula modificada para nutrição oral	800	Und	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
20	Fórmula Padrão para nutrição enteral	300	Und	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
13	Bolsa drenável opaca com flange	150	Und	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
24	Insulina degludeca 100ui/ml em caneta	80	Und	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
31	Sensor de monitoramento de glicemia	100	Und	R\$ 297,00	R\$ 29.700,00
Valor Total Geral					123.200,00

2257- MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPI

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Fórmula para uso oral ou enteral rica	500	und	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
18	Fórmula padrão completa para nutrição	100	Und	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
22	Fórmula para nutrição enteral rica	400	Und	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
23	Fórmula pediátrica padrão para nutrição	400	Und	R\$ 43,50	R\$ 17.400,00
07	Base adesiva tipo placa quadrada hipoale	150	Und	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
Valor Total Geral					62.350,00
Valor Total Geral					123.200,00

2381- PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	Suplemento para nutrição oral 200ml	300	und	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
29	Pasta para preenchimento de cavidades	60	Und	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
32	Sonda uretral (tipo cateter) lubrificado	20	Und	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
33	Spray barreira para proteção de pele fra	50	Und	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
34	Spray removedor de adesivos frasco	50	Und	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
14	Caneta lancetadora universal	200	Und	R\$ 1,87	R\$ 374,00
25	Insulina lantus solostar 100u/ml	150	Und	R\$ 164,08	R\$ 24.612,00
26	Insulina lispro 100ui/ml contém 01 caneta	80	Und	R\$ 143,49	R\$ 11.479,20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.655

27	Lanceta com dispositivo de segurança cx	400	Und	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
28	Lanceta simples 28 g adaptável cx 100un	400	Und	R\$ 2,30	R\$920,00
Valor Total Geral 54.065,20					

4876- MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	Tira Reagente para teste de glicemia capiiex	800	und	R\$ 18,30	R\$ 16.640,00
Valor Total Geral 14.640,00					

7409- CQC- TECNOLOGIA EMSISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Agulha ultra fina 01 ml- 0,25x8mm- 31 g c cx	50	und	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Agulha Ultra fina ml 1 - 0,25x4mm- 32 g		02			
		50 und		R\$ 10,00	R\$ 500,00
Valor Total Geral 1.000,00					

7412- MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Base adesiva de dupla camada, tipo placa	150	und	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
04	Base adesiva de dupla camada, tipo placa	150	Und	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
Base adesiva de dupla camada, tipo placa		05			
		150 Und		R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
06	Base adesiva de dupla camada, tipo placa	300	Und	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
08	Bolsa coletora 40 mm com válvula	300	Und	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
09	Bolsa coletora 50 mm com válvula	150	Und	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
10	Bolsa coletora 60 mm com válvula	150	Und	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
11	Bolsa coletora pediátrica/infantil	150	Und	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
30	Pó para estomias frasco com 25 gr	50	Und	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
Valor Total Geral 37.170,00					

7419- SOQUIMMICA LABORATORIOS LTDA

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável	150	und	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
Valor Total Geral 2.145,00					

Valor Total da Licitação 294.570,20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.655

Fica ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2.021.

Pedranópolis, 24 de Junho de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 30 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.655

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

REABERTURA DE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Reabertura de Edital de Cotação de Preços

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS – SP; está realizando pesquisa de mercado de preços, com a finalidade de REABERTURA de Edital de Cotação de Preços, devido ao motivo de que o anterior Edital foi publicado somente no site da Câmara Municipal e não no Diário Transparente do Município, e para tanto, solicita cotação de preços de empresas especializadas em prestações de serviços jurídicos, pelo prazo máximo de trinta (30) dias após assinatura de contrato, para prestação de serviços de elaboração de minuta de Resolução dispondo sobre o Código de Ética e Postura no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Os orçamentos deverão ser enviados ao endereço eletrônico câmara@cmpedranopolis.sp.gov.br ou em documentos físicos protocolados na secretaria da Câmara Municipal de Pedranópolis, a partir de 31/07/2024 até o dia 02/08/2024 às 12 horas, localizada na rua Arlindo Coelho, nº 489, Centro, Pedranópolis-SP, no seguinte horário de atendimento: das 08:00 horas as 12:00 horas; em caso de dúvidas entrar em contato através do telefone (17) 3838-1173.

O presente Edital estará disponível no Diário Oficial do Município <https://www.diariotransparente.com.br/> e mural de informações.

As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preços e documentos comprobatórios de possuir em seus quadros de proprietários ou empregados profissionais vinculados à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Pedranópolis, 30 de julho de 2024.

FAUSTO LUANO ROSA
Presidente